

Portaria

Exercício provisório - Januário Pereira

PORTARIA Nº 571 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 18 e no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e no Procedimento Administrativo nº 36.892/2010, RESOLVE

conceder ao servidor JANUÁRIO PEREIRA DO COUTO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programador de Sistemas: licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; e prazo de vinte dias para o trânsito.

Brasília, 4 de novembro de 2010.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição****Despacho****PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 201/2010 CPADI**

(Referente ao Protocolo nº 38.992/2010)

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 976-52.2010.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B) - NACIONAL, por seu Secretário Nacional de Finanças e Administração

ADVOGADO: PAULO MACHADO GUIMARÃES

Ministro Hamilton Carvalhido

Protocolo: 10.466/2010

Defiro o pedido de fls. 642-643.

Brasília, 03 de novembro de 2010.

MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 202/2010 CPADI

PETIÇÃO Nº 2663 (29549-08.2007.6.00.0000) BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA E LIBERDADE (PSOL) - NACIONAL, POR SEU SECRETÁRIO

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

PROTOCOLO: 7.141/2007